

## **Relatório de Resultados 3º Período Avaliatório**

01 de janeiro de 2026 a 31 de março de 2026

### **CETRAS DIVINÓPOLIS**



## **INTRODUÇÃO**

Este Relatório de Resultados visa demonstrar o desenvolvimento das atividades previstas no termo de parceria, no período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de março de 2026, com o objetivo de verificar se os resultados pactuados para o período foram alcançados.

Em atendimento ao artigo 32 da Lei Estadual nº 23.081, de 2018 e ao artigo 48 do Decreto Estadual nº 47.554, de 2018, será apresentado, neste relatório, o comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados, acompanhado de informações relevantes acerca da execução, de justificativas para todos os resultados não alcançados e de propostas de ação para superação dos problemas enfrentados na condução das atividades. Serão apresentados, ainda, os comprovantes de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da Oscip.

## 2 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS

**QUADRO 1 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS**

| Área Temática |                           | Indicador |                                                                                          | Peso (%) | Metas                                               | Resultados |
|---------------|---------------------------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------------------------------------------|------------|
|               |                           |           |                                                                                          |          | 3º Período Avaliatório<br>janeiro/2026 a março/2026 |            |
| 1             | Admissão e encaminhamento | 1.2       | Percentual (%) de animais da fauna silvestre triados                                     | 10       | 100%                                                | 97,31%     |
| 3             | Gestão da informação      | 3.1       | Taxa de confiabilidade das informações prestadas no Sistema de Gestão de Plantel adotado | 20       | 90%                                                 | 98,89%     |
|               |                           | 3.2       | Relatório mensal                                                                         | 12       | 3                                                   | 3          |

## 2.1– Detalhamento dos resultados alcançados:

### 2.1.1. Indicador 1.2 Percentual (%) de animais da fauna silvestre triados

|               |                                                          |
|---------------|----------------------------------------------------------|
| Área Temática | Admissão e encaminhamento                                |
| Indicador     | 1.2 Percentual (%) de animais da fauna silvestre triados |
| Meta          | 100%                                                     |
| Resultado     | 97,31%                                                   |

Dos **447 animais admitidos vivos** no referido período avaliatório, **435** foram triados no prazo estabelecido pelo Termo de Parceria, ou seja, em até 2 dias úteis após sua admissão. Desta forma, o resultado obtido para este indicador é de **97,31% dos animais triados dentro do prazo**. 12 animais não foram triados no prazo estipulado, dos quais:

- 10 indivíduos apresentavam debilidades clínicas quando admitidos e, por esse motivo, foram encaminhados diretamente à clínica veterinária, ficando a triagem sob responsabilidade da médica veterinária Raquel Kind (profissional não contratada pela OSCIP), a qual não cumpriu o prazo estabelecido. A saber: 1 *Cariama cristata* (triagem: 05/03/2026), 5 *Psittacara leucophthalmus* (triagem: um animal triado em 10/03/26; 02 animais triados em 30/03/26; 02 animais triados em 06/04/2026), 1 *Lycalopex vetulus* (triagem: 25/03/2026), 1 *Didelphis albiventris* (triagem: 25/03/2026), 2 *Athene cunicularia* (triagem: 06/04/2026).
- 2 indivíduos eram animais filhotes ou jovens e, por esse motivo, foram encaminhados diretamente à sala de filhotes/clínica veterinária, ficando a triagem sob responsabilidade da médica veterinária Raquel Kind (profissional não contratada pela OSCIP), a qual não cumpriu o prazo estabelecido. A saber: 1 *Sicalis flaveola*, 1 *Psittacara leucophthalmus* (triagem: 10/03/2026).

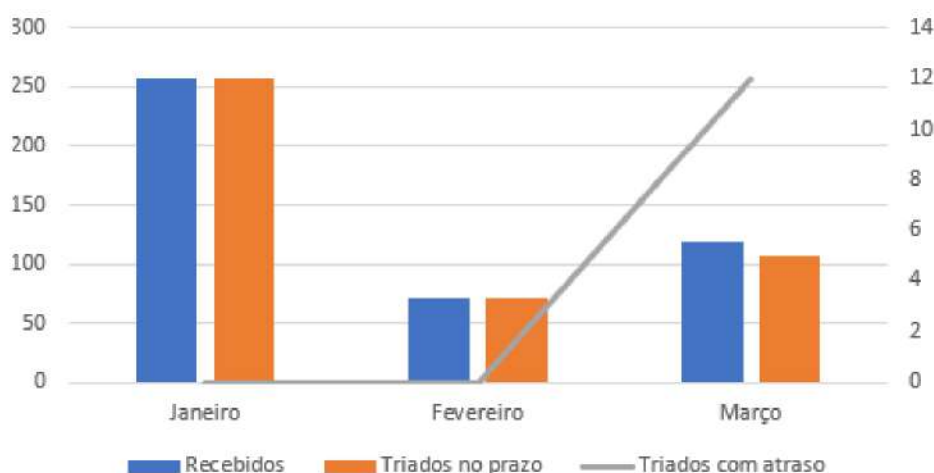
Alinhamentos técnicos foram realizados com o objetivo de suprir a defasagem na triagem dos animais dentro do prazo de 2 dias úteis. Para esse fim, foi aprimorada a planilha de triagem específica, sem marcação obrigatória, destinada aos animais admitidos com debilidades clínicas, os quais são direcionados diretamente à clínica veterinária e permanecem sob

responsabilidade da médica veterinária. Para o próximo período avaliativo espera-se aprimorar o resultado obtido no mês de março, garantindo que 100% dos animais recebidos sejam triados dentro do prazo estipulado no Termo de Parceria.

**Tabela 01.** Quantidade de animais recebidos e triados nos meses de janeiro a março/2026 no CETRAS Divinópolis.

| Tipo               | Janeiro | Fevereiro | Março | Total |
|--------------------|---------|-----------|-------|-------|
| Recebidos          | 257     | 72        | 118   | 447   |
| Triados no prazo   | 257     | 72        | 106   | 435   |
| Triados com atraso | 0       | 0         | 12    | 12    |

**Gráfico 01.** Evolução da quantidade de animais recebidos e triados nos meses de janeiro a março/2026 no CETRAS Divinópolis.



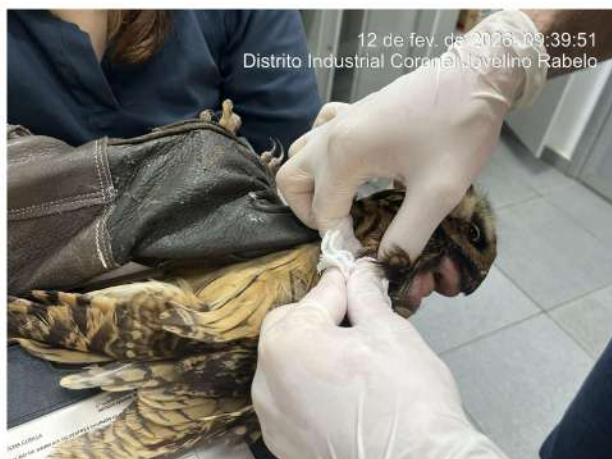
Fórmula de Cálculo:  $(\text{n}^\circ \text{ de animais triados dentro do prazo} / \text{n}^\circ \text{ de animais admitidos}) \times 100$

Resultado:  $(435 / 447) \times 100 = 97,31\%$

Cálculo de Desempenho:  $(97,31 / 100) \times 10 = 9,73$

#### Fontes de comprovação:

- [Plataforma de triagem de sistema](#)
- [Termo de Parceria](#)
- [Ficha de triagem](#)



**Imagem 01.** Recebimento e triagem *Asio flammeus*. **Fonte:** Marcella Caovila, 2026.



**Imagem 02.** Recebimento e triagem clínica de *Psittacara leucophthalmus*. **Fonte:** Marcella Caovila, 2026.



**Imagem 03.** Recebimento e triagem clínica de *Rupornis magnirostris*. **Fonte:** Marcella Caovila, 2026.



**Imagem 04.** Recebimento e triagem *Dromaius novaehollandiae*. **Fonte:** Marcella Caovila, 2026.



**Imagem 05.** Recebimento e triagem *Dromaius novaehollandiae*. **Fonte:** Marcella Caovila, 2026.



**Imagem 06.** Aquisição de maleta e organização de materiais de anilhamento. **Fonte:** Marcella Caovila, 2026.



**Imagem 07.** Recebimento e triagem 101 *Sicalis flaveola*. **Fonte:** Marcella Caovila, 2026.



**Imagem 08.** Recebimento e triagem *Ara ararauna*. **Fonte:** Marcella Caovila, 2026.



**Imagem 09.** Recebimento e triagem *Amazona aestiva*. **Fonte:** Marcella Caovila, 2026.

### 2.1.2. Indicador 3.1 Taxa de confiabilidade das informações prestadas no Sistema de Gestão de Plantel adotado

|                      |                                                                                              |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Área Temática</b> | Admissão e encaminhamento                                                                    |
| <b>Indicador</b>     | 3.1 Taxa de confiabilidade das informações prestadas no Sistema de Gestão de Plantel adotado |
| <b>Meta</b>          | 90%                                                                                          |
| <b>Resultado</b>     | 98,89%                                                                                       |

A taxa de confiabilidade das informações prestadas no Sistema de Gestão de Plantel adotado visa demonstrar a confiabilidade das informações constantes no sistema, quando confrontadas com as situações identificadas na prática. O representante do órgão ambiental deve realizar vistoria selecionando aleatoriamente pelo menos 25 indivíduos alocados no CETRAS, em diferentes ambientes, e conferir os dados constantes sobre eles no sistema.

Devido ao afastamento por motivos de saúde, o coordenador do CETRAS/IEF, Sr. Sotero Greco, designou que tal atividade fosse realizada em colaboração pela equipe técnica, com coordenação da médica veterinária Raquel Kind. No período de referência foram verificados 30 animais, considerando-se três itens de conferência (espécie, identificação e lotação), totalizando 90 itens analisados.

Durante a verificação, foi identificada apenas uma divergência entre as informações registradas no sistema de gestão de plantel e a situação observada nos recintos. Verificou-se que o local lançado na planilha de movimentação interna estava de acordo com o verificado no recinto, enquanto no sistema o local estava diferente, concluindo-se tratar-se de erro humano no momento do registro das informações no sistema. A situação foi imediatamente corrigida pela bióloga Marcella Caovila.

Fórmula de Cálculo: (número de itens verificados em conformidade com o sistema / número de itens totais verificados) x 100

Resultado:  $89 / 90 \times 100 = 98,89\%$

#### Fontes de comprovação:

- [Relatório estatístico](#)

### 2.1.5. Indicador 3.2 Relatório Mensal

|                      |                      |
|----------------------|----------------------|
| <b>Área Temática</b> | Gestão da informação |
| <b>Indicador</b>     | 3.2 Relatório Mensal |
| <b>Meta</b>          | 3                    |
| <b>Resultado</b>     | 3                    |

No período avaliado, foram devidamente elaborados e encaminhados, dentro dos prazos estabelecidos, os relatórios de atividades (Boletins Informativos Mensais - BIMs) referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março. Dessa forma, a meta pactuada para o indicador foi integralmente cumprida, evidenciando a organização dos fluxos de gestão da informação, o comprometimento da equipe técnica e administrativa e a conformidade com as exigências de monitoramento e prestação de contas previstas no Termo de Parceria.

#### Arquivos:

- [BIM 01 Relatório Atividade](#)

#### Fontes de comprovação:

- [Comprovante de entrega de relatórios de BIM](#)

3 – COMPARATIVO ENTRE OS PRODUTOS PREVISTOS E REALIZADOS

QUADRO 2 – COMPARATIVO ENTRE OS PRODUTOS PREVISTOS E REALIZADOS

| Área Temática |                            |     | Produto                                                   | Peso (%) | Término Previsto (dd/mm/aaaa) | Término Realizado (dd/mm/aaaa) | Status            |
|---------------|----------------------------|-----|-----------------------------------------------------------|----------|-------------------------------|--------------------------------|-------------------|
| 3             | Fortalecimento da Proteção | 3.3 | Implantação do sistema de vídeo monitoramento por câmeras | 20       | dez/2025                      | N/A                            | 3 – Não executado |

Possíveis Status de Execução: 1- Plenamente executado dentro do prazo; 2 – Plenamente executado com atraso; 3 – Não executado

### 3.1.3 Produto 3.3 Implantação do sistema de videomonitoramento por câmeras

|                            |                                                              |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------|
| <b>Área Temática</b>       | Fortalecimento da proteção                                   |
| <b>Produto</b>             | 3.3 Implantação do sistema de videomonitoramento por câmeras |
| <b>Previsão de Término</b> | dezembro/2025                                                |
| <b>Término Realizado</b>   | N/A                                                          |
| <b>Status</b>              | 3 - Não executado                                            |

Considerando o disposto no Termo de Parceria, que prevê a implantação de sistema de vigilância por câmeras no âmbito do CETRAS Divinópolis, esclarece-se que a mesma não foi concluída em razão das circunstâncias formalmente registradas no documento anexo, intitulado *E-mail justificativa técnica CFTV*, datado de 3 de fevereiro de 2026.

Conforme descrito no referido documento, após avaliação técnica do ambiente do CETRAS Divinópolis, realizada pela equipe de TI do IEF, foi recomendada a adoção de um sistema de CFTV com DVR e câmeras cabeadas, em substituição às câmeras Wi-Fi previamente disponíveis. Essa escolha se justifica por oferecer maior estabilidade, confiabilidade e segurança, especialmente em um espaço amplo. Diferentemente das câmeras Wi-Fi, o sistema cabeado não sofre com interferências, quedas de sinal ou dependência da qualidade da rede sem fio, além de permitir gravação contínua local, mesmo em caso de falha de internet.

Tendo em vista a necessidade de aquisição de novos aparelhos, bem como a contratação de equipe técnica especializada para a realização do serviço, o Instituto Waita abriu processo para contratação de serviço e compra dos materiais necessários para a implementação do sistema, estando o mesmo em fase de avaliação das propostas e cotações, com previsão de conclusão ainda no mês de abril/2026 e instalação no mês de maio/2026.

**Fontes de comprovação:**

- [Manifestação Sistema de Vigilância](#)
- [E-mail justificativa técnica GFTV](#)

#### **4 – CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A execução do Termo de Parceria no período avaliatório evidenciou oportunidades de aprimoramento nos fluxos de trabalho, na consolidação de rotinas e na qualificação dos processos de gestão da unidade, especialmente a partir da atuação técnica e administrativa do Waita no CETRAS. Por outro lado, foram identificados riscos organizacionais, de governança e processuais relevantes que impactaram diretamente o planejamento, a execução das ações, o alcance das metas pactuadas e a realização do trabalho no Centro. Destaca-se, nesse contexto, a composição de uma equipe técnica com vínculos institucionais distintos, na qual coexistem profissionais vinculados ao Waita e profissionais que não respondem técnica ou hierarquicamente à OSCIP. Essa configuração tem gerado dificuldades recorrentes de alinhamento de fluxos, procedimentos e prioridades, além de desgaste entre as equipes, comprometendo a previsibilidade das ações e a efetividade da gestão técnica necessária à plena execução do Termo de Parceria. Tais entraves extrapolam o escopo de governança direta do Waita e limitam sua capacidade de planejamento, coordenação e responsabilização pelos resultados.

Nesse sentido, a superação desses riscos mostra-se condição essencial para a continuidade da parceria e para o alcance dos objetivos estabelecidos nos períodos avaliatórios subsequentes, demandando definições institucionais claras quanto à governança, às atribuições e à subordinação técnica da equipe atuante na unidade. Reuniões de alinhamento entre Waita e IEF vem sendo conduzidas para sanar esse problema.

## 5 – COMPROVANTES DE REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA



### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

Certidão de Débitos Tributários

**Negativa**

|                             |                         |
|-----------------------------|-------------------------|
| <b>Data de emissão</b>      | <b>Data de validade</b> |
| 15/04/2026                  | 14/07/2026              |
| <b>Razão Social</b>         |                         |
| INSTITUTO DE PESQUISA WAITA |                         |
| <b>CNPJ</b>                 |                         |
| 13.704.197/0001-91          |                         |

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.



A autenticidade desta certidão pode ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, em:  
<https://cdt.fazenda.mg.gov.br> > Validar CDT

**Código de controle de autenticidade**  
D50C-57D8-37BD-6410-930F-5758-B317-9C8D



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INSTITUTO DE PESQUISA WAITA**  
**CNPJ: 13.704.197/0001-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:17:23 do dia 26/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/09/2026.

Código de controle da certidão: **6983.6623.613D.8E7F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 13.704.197/0001-91  
**Razão Social:** INSTITUTO DE PESQUISA WAITA  
**Endereço:** R WALDOMIRO LOBO 86 / GUARANI / BELO HORIZONTE / MG / 31814-620

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/03/2026 a 27/04/2026

**Certificação Número:** 2026032901542153592399

Informação obtida em 15/04/2026 07:30:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: INSTITUTO DE PESQUISA WAITA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 13.704.197/0001-91  
Certidão nº: 40127496/2026  
Expedição: 15/04/2026, às 07:28:27  
Validade: 12/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO DE PESQUISA WAITA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.704.197/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## DECLARAÇÃO DO DIRIGENTE DA Oscip

Declaro, para todos os fins, que são verídicas todas as informações contidas neste Relatório de Resultados. Acrescento, ainda, que as fontes de comprovação dos indicadores e produtos estão organizadas e arquivadas junto ao Instituto de Pesquisa Waita e podem ser consultadas a qualquer momento pela Comissão de Avaliação, por representantes do Instituto Estadual de Florestas ou representantes de órgãos de controle e auditoria do Governo do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 15 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente  
 **WANDER ULISSES DE MESQUITA**  
Data: 15/04/2026 18:50:22-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Wander Ulisses de Mesquita

Presidente da Oscip Instituto de Pesquisa Waita